Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 2021
CRÉDITO UNIVERSITÁRIO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Composição da Carteira em 30/09/2021			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**13.605.776,81**	**PL**	**93,08%**
1.a) Recebíveis a vencer	13.382.409,61	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	223.367,20	-	
2. PDD	(1.105.115,55)	-	**-7,56%**
3. Outros Ativos Liquidez Imediata	**2.172.273,85**	**PL**	**14,86%**
4. Contas a Pagar e Receber	**(56.363,60)**		**-0,39%**
5. PL Total	**14.616.571,51**	**PL**	**100,00%**

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre, o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de **88,24%** e o percentual ao final se situou em **93,08%**.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, conforme características descritas no item *"Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período"*.

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo, a parcela do Patrimônio Líquido não alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional; (b) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam realizadas com qualquer um das Instituições Autorizadas, conforme definido no Regulamento; (c) certificados de depósito financeiro com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI, emitidos por uma Instituições Autorizadas; (c) certificados de depósito financeiro com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI, emitidos por uma Instituições Autorizadas; (d) operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional; e (e) cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", administrados por instituições financeiras ou pela Administradora.

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 38, §1º da Instrução CVM nº 356/01, o Custodiante tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisados 17 (dezessete) Direitos Creditórios a vencer. Foram apuradas dezessete inconsistências – relacionadas a ausência de CPF do sacado – cujo impacto no Patrimônio Líquido é de 0,002%.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foi analisado 69 (sessenta e nove) Direitos Creditórios vencidos. Foi apurada uma inconsistência – relacionada a ausência de CPF do sacado – cujo impacto no Patrimônio Líquido é de 0,00029%.

(iii) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

(iv) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando as inconsistências apuradas, a Administradora solicitou as informações ao Cedente.

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no Capítulo 12 do Regulamento do Fundo.

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo III ao Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo II ao Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 321.041,63(trezentos e vinte e um mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos);
2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,0017%;
3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,020%;
4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 2.502,35 (dois mil quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

No trimestre em referência, ocorreram eventos de pré-pagamento, que fizeram com que o fluxo esperado de recebíveis do Fundo tenha sido afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

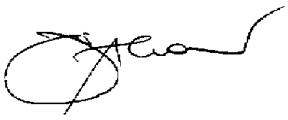

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a(%)
10/09/2021	R$ 11.870,98	R$ 13.593,72	13,53
21/07/2021	R$ 87.184,90	R$ 105.501,56	5,04
26/08/2021	R$ 2.847,79	R$ 3.261,72	24,52
27/09/2021	R$ 17.354,96	R$ 19.772,40	26,11